

**TERMO DE DISTRATO – CONTRATO – 0075/2015 – PMX****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2015/PMX**

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **Município de Xanxerê/SC**, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARIINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê/SC, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291, neste ato denominado DISTRATANTE e, GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. SC 283, Km 10 do Distrito da Fazenda Zandavalli, na cidade de Guatambu /SC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.247/0001-23, doravante denominada DISTRATADA, tem justo e decidido, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 0075/2015, firmado em 24 de setembro de 2015, cujo objeto era a CONSTRUÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE BÁSICA, NO BAIRRO NOSSA SRA. DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE XANXERÊ/SC, originário da Licitação de Modalidade Tomada de Preços nº 0007/2015, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 0117/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica diante da inexecução do contrato de prestação de serviços nº 0075/2015, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente da Cláusula Segunda que dispõe acerca do prazo da execução da obra. Ressalta-se que a Ordem de Serviço para início das obras foi emitida em 06.01.2016 e recebida pela empresa contrata em 12.01.2016, que até o presente momento permanece inerte. Destarte, nos termos no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 0075/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê/SC, 10 de outubro de 2016.


ADEMIR JOSÉ GASPARIINI
Prefeito Municipal

